

Ata n.º 3/2025

No dia 7 de julho de 2025 reuniu por meios telemáticos, com recurso à plataforma Teams, pelas oito e trinta, a Comissão Eleitoral, relativa ao processo eleitoral do/a Reitor/a da Universidade Nova de Lisboa, constituída pela Presidente do Conselho Geral, Doutora Maria Luisa Ferreira, que presidiu, pelo Professor Doutor João Goes e pela Professora Doutora Maria Fernanda Rollo.

Para efeitos da redação da ata, esteve presente a Dra. Joana Saraiva, Diretora de Assuntos Jurídicos da Reitoria.

1. Ponto da situação do contencioso eleitoral

Dando início à reunião, a Presidente da Comissão Eleitoral, circunstanciou a matéria dos processos judiciais referentes ao processo eleitoral, solicitando à Dra. Joana Saraiva que pudesse melhor enunciar o ponto da situação atual.

Nessa sequência, informou-se que, no dia 24 de junho de 2025, a Universidade foi notificada da interposição de uma ação de contencioso eleitoral e de uma providência cautelar, que incidem sobre as deliberações da Comissão Eleitoral e do Conselho Geral, tomadas em 28 de maio, que resultaram na rejeição uma candidatura ao cargo de Reitor/a por não cumprimento dos requisitos estatutários, a saber, a exigência de possuir a categoria de professor catedrático ou equivalente. Mais se acrescentou que, a providência cautelar tem efeito suspensivo, pelo que, a partir da data da notificação o processo eleitoral ficou suspenso.

No dia 30 de junho, a Universidade apresentou em Tribunal: (i) Resolução fundamentada, reconhecendo que a suspensão do processo eleitoral é gravemente prejudicial para o interesse público; (ii) Oposição à providência cautelar (iii) Contestação à ação de contencioso eleitoral. Foi dada ainda nota que a doutrina e jurisprudência têm vindo a reconhecer que a apresentação de resolução fundamentada tem o efeito de levantar a suspensão operada pela providência cautelar, permitindo a continuação, neste caso, do processo eleitoral, mesmo sem decisão judicial definitiva sobre a providência ou a ação principal.

2. Discussão e deliberação sobre a continuidade do processo eleitoral

No seguimento do ponto anterior, a Senhora Presidente deu a palavra à Professora Doutora Maria Fernanda Rollo e ao Professor Doutor João Goes, tendo ambos, emitido opinião no sentido de dar continuidade ao processo eleitoral.

Assim, ponderando a relevância institucional da eleição de um/a novo/a Reitor/a para o regular funcionamento da Universidade, deliberou a Comissão, por unanimidade, dar continuidade ao processo eleitoral. Considerando o período de férias que se aproxima, foi ainda deliberado, por unanimidade, propor ao Conselho Geral que o ato eleitoral tenha lugar, preferencialmente, na primeira semana de setembro.

REITORIA

Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa · Portugal ·
T: +351 213 715 600 · F: +351 213 715 614 · reitoria@unl.pt

www.unl.pt



Não foram tratados outros assuntos.

A reunião findou às 08:50 horas.

Para constar se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, é assinada pelos membros da Comissão Eleitoral e por mim, Joana Saraiva, que secretariei.

Assinado por: Maria Luísa de Almeida Ferreira
Num. de Identificação: BI06029155
Data: 09-07-2025 09:57:53 +01:00



Doutora Maria Luisa Ferreira

Assinado por: **João Carlos da Palma Goes**
Num. de Identificação: 08393477
Data: 2025.07.09 10:39:04 +0100

Professor Doutor João Goes

Professora Doutora Maria Fernanda Rollo

Dra. Joana Saraiva

JS/MR

